



PORTARIA Nº 14.587, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Retificar portaria 14.587 de 21/03/2022 publicada no Diário Oficial da Edição 1537.

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Júlio Cesar da Cunha	Vice Prefeito 39	Cargo em Comissão	31/12/2021	21/03/2022	10 Dias
Suzane Araújo Oliveira	Continuo 4289	Estatutário	2020/2021 02/11/2021	21/03/2022	20 Dias
Fabio Caldana	Médico do Trabalho 5444	Estatutário	2019/2020 06/12/2020 2020/2021 06/12/2021	14/03/2022	11 Dias
Juliano da Rocha Silva	Eletricista 5102	Estatutário	2021/2022 30/05/2022	01/06/2022	30 Dias
Adão da Silva Correa	Operário 3588	Estatutário	2020/2021 02/07/2021	04/04/2022	30 Dias
Leonardo Correia Dalben	Motorista 3618	Estatutário	2019/2020 02/07/2020	25/04/2022	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 07/04/22
ASS: 